



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto N° 7883

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.200,00 (Sessenta e Um Mil e Duzentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 39 00	250	100	4.000,00
02 07 01 15 122 0021 2306	3 3 90 39 00	274	100	7.200,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	837	100	50.000,00
Total:				61.200,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 30 00	248	100	5.000,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 36 00	249	100	6.200,00
02 13 01 15 451 0015 3032	4 4 90 52 00	863	100	30.000,00
02 13 01 15 452 0021 2127	3 3 90 30 00	888	100	10.000,00
02 13 01 17 511 0016 3040	4 4 90 51 00	892	100	10.000,00
Total:				61.200,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 27 de Maio de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo